

**CÂMARA DE VEREADORES****TUPANCIRETÃ****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Av.: Carlos Gomes Abreu, 391 - Fone: (55) 3272-1310 / 1438
C.N.P.J.: 89.348.957/0001-37**NOTA DE EMPENHO**

Número: 000479/2023 Data: 07.07.

Solicitação:

Modalidade Compra: Não se Aplica

Licitação:

Espécie de Empenho: Ordinário

Categ. de Empenho: Comum Venc.: 07.07.

Secretaria: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade Orçamentária: 01 Poder Legislativo Municipal
 Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
 Projeto/Atividade: 010310001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS
 Sub-Elemento: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 10
 Natureza da Despesa: 3.3.90.14.14.00 DIÁRIAS NO PAÍS Red.: 03322
 Contrapartida: 0000

Credor: 01087 ARLETE SENGER SILVEIRA

Cidade: TUPANCIRETÃ RS

Endereço: R. MONTEIRO LOBATO 92 CENTRO

Bairro: CENTRO

C.N.P.J./C.P.F: 651.522.040-53

Fone:

Banco: 0000

Conta Corrente:

Agência:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
001	VALOR REFERENTE A CONCESSÃO DE 4,5 DIÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA NO DIA 11/07 AS 9 HORAS COM O CORONEL MÁRIO IKEDA, SECRETÁRIO AJUNTO SSP. CURSO NA INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA, COMISSÕES LEGISLATIVAS, ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO, NEPOTISMO, COMUNICAÇÃO, APONTES DO TCE E GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS, PROGRAMAÇÃO DO CURSO EM ANEXO.		4,50	0.606,3300	002.728,49

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Total:

002.728,49

Valor por Extensão:

dois mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos*****

D
I
V
I
D
U
M
P
O
S
I
T
O

INSS

IRRF

ISS

Local de Entrega:

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
07.07.	000479/2023	00.031.372,56	00.002.728,49	00.028.644,07

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Recebemos da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Empenho

Liquidação

Tupanciretã _____ de _____ de _____

Empenhe-se

Pague-se

Nome:

Ordenador da Despesa

Contadoria

Nº do documento:

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

3322

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Eu, **ARLETE SENGER SILVEIRA**, Vereadora deste Poder Legislativo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para afastamento do Município no período de **10/07 à 14/07/2023** para me deslocar até o POA/RS.

Para tanto, solicito a concessão de **4,5** (quatro diárias e meia), para realização de audiência no dia 11/07/23 às 9 horas audiência com Coronel Mário Ikeda, Secretário Ajunto SSP; e outras audiências previstas para o período, curso na Inlegis Consultoria e treinamento "Educação Continuada e Competência Legislativa: Comissões Legislativas e Atribuições da Equipe da Assessoria, Nepotismo, Comunicação Legislativa e Atribuições da Equipe de Assessoria, Nepotismo, Comunicação, Apontes do TCE E Gestão e Elaboração Projetos Governamentais, programação do curso em anexo.

Arlete Senger Silveira
Vereadora Progressista

Tupanciretã, 03 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Luiz Valmor da Silva França- Presidente Legislativo
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta Cidade

RECEBIDO
DATA 04/07/2023
ASS: [Handwritten signature]

16.036-4
691.522.040-53

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS**IMPRIMIR****ENVIAR VIA WHATSAPP****0023/1107 – EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA:
COMISSÕES LEGISLATIVAS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ASSESSORIA,
NEPOTISMO, COMUNICAÇÃO, APONTES DO TCE E GESTÃO E ELABORAÇÃO
PROJETOS GOVERNAMENTAIS****DATA DE INÍCIO: 11/07/23 DATA DE CONCLUSÃO: 14/07/23****Local: Rua Jerônimo Coelho, 354, Sala INLEGIS. Porto Alegre****VEJA O TEMÁRIO DO CURSO** **INSCREVA-SE
(HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16072)****Alerta** ✕

Caso não possa comparecer no curso, cancele sua inscrição 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.

**CARGA HORÁRIA**

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**Fale conosco, estamos online!**



INVESTIMENTO

R\$ 790,00



PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h:00min – Credenciamento

14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h – 11h: Turno de Aula

11h: Entrega do Certificado.



PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.



Fale conosco, estamos online!

AULA | TERÇA-TARDE

REVISÃO DE TÓPICOS GRAMATICAIS, APLICADOS À REDAÇÃO E À COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO, COM FOCO NAS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE REGRAS DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA:

USO DA CRASE

USO DE PRONOMES DEMONSTRATIVOS E DE PRONOMES RELATIVOS

COLOCAÇÃO PRONOMINAL:

ÊNCLISE;

MESÓCLISE;

PRÓCLISE;

PRONOME ÁTOMO NAS LOCUÇÕES VERBAIS.

CONCORDÂNCIA NOMINAL

CONCORDÂNCIA VERBAL

REGÊNCIA NOMINAL

REGÊNCIA VERBAL

VÍCIOS DE LINGUAGEM

CONCEITO, USO CORRETO, CONTEÚDO E FORMATAÇÃO DE:

PADRÃO OFÍCIO;

MEMORANDO;

ATA;

E-MAIL;

CERTIDÃO;

RELATÓRIO;

PARECER;

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS;

DELIBERAÇÃO/DECISÃO;

DESPACHO;

ORDEM DE SERVIÇO, PORTARIA E INSTRUÇÃO NORMATIVA;

DECRETO E RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DE LEIS.

NORMAS DA LÍNGUA PORTUGUESA A SEREM OBSERVADAS NAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS:

PRONOMES DE TRATAMENTO NO ENDEREÇAMENTO, NO VOCATIVO E NO CORPO DO TEXTO;

CONCORDÂNCIA VERBAL, NOMINAL E PRONOMINAL COM OS PRONOMES DE TRATAMENTO;

SIGNATÁRIOS DO SEXO FEMININO;

SIGNATÁRIOS INTERINOS E SUBSTITUTOS;

GRAFIA DE CARGOS COMPOSTOS.

DESTAQUES!

Fale conosco, estamos online!



REDAÇÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E LEGISLATIVOS:

INSTRUTOR



JULIANO VIEGAS

Licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa, através das instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Leciona desde 2006 aulas de gramática, redação dissertativa e Redação Oficial para concursos públicos.

AULA | QUARTA-MANHÃ

MÓVISOÃO GERAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES:

RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA DE AGENTES PÚBLICOS E DE FORNECEDORES

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: NORMAS GERAIS E EXCEÇÕES

PILARES E PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

MÓDULO 2 – FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS (POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES) OU DECORRENTES DE PRÉVIO PROCESSO LICITATÓRIO:

A POSSIBILIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

REGULAMENTAÇÕES NA NOVA LEI

DEFINIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUINDO BENS DE LUXO

REGRAS ESPECÍFICAS PARA MUNICÍPIOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

Fale conosco, estamos online!



**BRUNA SCHIFINO**

Advogada, mentora e consultora na área de Licitações. Especialista em Licitações e Contratos Públicos. Experiência de 5 anos como pregoeira na EPTC. Foi Coord. de Setor de Licitações e Procuradora de Municípios.

AULA | QUARTA-TARDE**ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE ACESSORIA****PRERROGATIVAS E DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS****COMISSÕES LEGISLATIVAS NA PRÁTICA:**

FORMAÇÃO;

DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO RELATOR;

DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS.

O PAPEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE LEIS

ESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
VERNAMENTAIS, COM DESTAQUE À
COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO:PRINCIPAIS CONCEITOS E PRINCÍPIOS
ORÇAMENTÁRIOS;AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS BRASILEIRAS – PPA, LDO E
LOA;PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO
LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO.**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE
BANCADAS:**PERCENTUAL MÁXIMO, DE ACORDO COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 126/2022;

REGULAMENTAÇÃO LOCAL;

SITUAÇÕES QUE PODERÃO SER ENQUADRADAS COMO
“IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA” (§ 13 DO ART.
166 DA CF) PARA AFASTAR A OBRIGATORIEDADE DA
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO;MEDIDAS A SEREM ADOTADAS (E RESPECTIVOS
PRAZOS) EM CASO DE “IMPEDIMENTOS DE ORDEM
TÉCNICA”;REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**Fale conosco, estamos online!**

INSTRUTOR

**EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELO**

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

AULA | QUINTA-MANHÃ**PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE/RS EM
RELAÇÃO:****À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS / CONTRATOS:**TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS NÃO
JUSTIFICADOS;ATRASOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS E NO
FORNECIMENTOS DE BENS;

NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES;

PAGAMENTOS A MAIOR/SUPERFATURAMENTO;

MÁ QUALIDADE DA EXECUÇÃO;

NÃO INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS.

À GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO:NÃO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO OU EXECUÇÃO
DEFICIENTE;

CONTROLE ESTOQUES – REGISTRO/BAIXAS;



RTOS.

À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

FALTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS;

ELEVADO VALOR EM ESPÉCIE EM TESOURARIA;

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ATRASO;

CONTAS EM BANCOS NÃO OFICIAIS;

VALES/ADIANTAMENTOS ILEGAIS;

NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DE SERVIÇOS AO
RPPS.**AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:**INEXISTÊNCIA OU DEFICIÊNCIA DO CONTROLE
INTERNO;

AUSÊNCIA DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES;

FALTA DE CONTROLE GERAL.

À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE
HORAS EXTRAS (SEM AUTORIZAÇÃO, EM HORÁRIO
REGULAR, QUANTIDADE EXORBITANTE,
REINCIDÊNCIA ETC.);**Fale conosco, estamos online!**

DESVIO DE FUNÇÃO;

DIÁRIAS INDEVIDAS (FINALIDADE);

COMISSIONADOS EM CARGOS TÍPICOS EFETIVOS, E
NÃO EM FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E
ASSESSORAMENTO;

SINDICÂNCIAS.



INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

AULA | QUINTA-TARDE

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSULTA AO SISTEMA LICITACON

MÓDULOS DE ALIMENTAÇÃO DO LICITACON;

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES NO LICITACON:

PRAZOS PARA ALIMENTAÇÃO DO LICITACON;

DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO;

IRREGULARIDADES QUE PODERÃO SER IDENTIFICADAS COM AUXÍLIO DO LICITACON;

ACESSO DOS OPERADORES;

CRUZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES ENTRE O LICITACON E OUTROS SISTEMAS DO TCE/RS.

SANÇÕES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO TCE/RS Nº 1.050/2015 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/RS Nº 06/2016;

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SOBRE O CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES NO LICITACON



CAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO LICITACON;

JULGAMENTO DE CONTAS PELO TCE/RS

Fale conosco, estamos online!

VISÃO GERAL:

DEVIDO DE PRESTAR CONTAS:
(<https://inlegis.com.br>)

SANÇÕES CABÍVEIS EM CASO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ABRANGÊNCIA DO JULGAMENTO DAS CONTAS.

ENTENDIMENTO DO STF SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS:

COMPETÊNCIA;

NATUREZA JURÍDICA DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS.

RECENTES E RELEVANTES ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RS, REFERENTES ÀS CONTAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ESFERA MUNICIPAL:

CONTAS ORDINÁRIAS;

CONTAS ANUAIS;

CONTAS ESPECIAIS;

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

DEFESA DO GESTOR PERANTE O TCE/RS

RECURSOS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DAS CONTAS E AO PARECER PRÉVIO

INSTRUTOR



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE, Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004). Professor das seguintes disciplinas: Contabilidade Pública, laboratório contábil, lançamento de prática conforme PCASP, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, História da contabilidade e Evolução do Pensamento Contábil, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Estratégica Profissional, Planejamento Tributário, Contabilidade do Terceiro Setor. Atualmente é Servidor do TCE-RS, há 21 anos. 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS. Atualmente Coordenar o Setor SECALC E SEARQ

AULA | SEXTA-MANHÃ

CONTRATAÇÕES DIRETAS

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS OU GÊNEROS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR,

EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS;

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO;

Fale conosco, estamos online!



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS;

INLEGIS (<https://inlegis.com.br>)

Consultoria e Treinamento

VEDAÇÕES À DISPUTA DE LICITAÇÕES E À
PARTICIPAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A NOVA LEI



CRENCIAMENTO;

AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRINCIPAIS
HIPÓTESES, COM DESTAQUE ÀS DISPENSAS DE
LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES

VEDAÇÕES À PRÁTICA DE NEPOTISMO NOS
CONTRATOS, DE ACORDO COM A NOVA LEI, NA:

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA O
DESEMPENHO DE FUNÇÕES PREVISTAS NA LEI;

DISPUTA DE LICITAÇÕES E NA PARTICIPAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO;

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS;

SUBCONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.



Fale conosco, estamos online!

**Recibo de Transferência**

Número: 01464745042/00000000383617/795249

Data: 11/07/2023

Hora: 10:42:09

Canal:	Office Banking
Data Débito:	11/07/2023
Valor:	R\$ 2.728,49
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0420-04.014971.0-6
Correntista Débito:	89.348.957/0001-37 - CAMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETA
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0333
Conta do Destinatário:	0000000170364
Correntista de Crédito:	651.522.040-53 - ARLETE SENGER SILVEIRA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03FB127D017DF7A2172651D2C40168A2A551

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Tupanciretã, 18 de julho de 2023

Vereadora Arlete Senger Silveira vem através deste, solicitar à Mesa Diretora/2023 o ressarcimento da passagem de ônibus referente à viagem ocorrida no dia quatorze de julho, retorno de Porto Alegre a Tupanciretã após conclusão do curso "Educação Continuada e Competência Legislativa". O comprovante está em anexo.

Atenciosamente,

Arlete Senger Silveira
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS



INLEGIS
Consultoria e Treinamento



CERTIFICADO

ARLETE SENGER SILVEIRA

Tupanciretã

Participou com sucesso do Curso "0023/1107 – EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA: Comissões Legislativas e Atribuições da Equipe de Assessoria, Nepotismo, Comunicação, Aportes do TCE e Gestão e Elaboração Projetos".

Realizado nos dias 11/07/2023 a 14/07/2023 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0023/1107

PORTO ALEGRE-RS, 14/07/2023


INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO
30.050.141/0001-80



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto para os devidos fins, que o(a) Sr(a). ARLETE SENGER SILVEIRA, CPF nº 651.522.040-53 compareceu a esta Secretaria da Segurança Pública na data de hoje, participando de reunião no gabinete com o Secretário Adjunto da Segurança Pública .

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

RAQUEL KARNOPP DA SILVA
Recepção - Assessoria de Gabinete/SSP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2023/5223

Emitida em:
13/07/2023 23:21:05

Competência:
13/07/2023

Código de Verificação:
2fd9d469



EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57
R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO
PORTO ALEGRE
Telefone: (51) 3215-6600

Inscrição Municipal: 24385425
Cep: 90010240
RS
Email: recepcao@embaixadorprime.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 651.522.040-53
ARLETE SENGER SILVEIRA
RUA MONTEIRO LOBATO, 92 - MEDEIROS Cep: 98170000
Tupanciretã
Telefone:

Inscrição Municipal:

RS
Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

ARLETE SENGER SILVEIRA
REFERENTE A HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 10/07/2023 A 14/07/2023.

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 26,00 (5,00%)

Código de Tributação Municipal:
90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 520,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 520,00

Valor dos serviços:	R\$ 520,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 520,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

NFC-e BRANCHER & FERRAZ COMERCIO DE A
SCOOBY BEER
CNPJ: 09.382.301/0002-82
Inscrição Estadual: 0963958658
Fone:
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 137
CENTRO - PORTO ALEGRE/RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. ITEM
QTD.	UN			
001	5	REFEIÇÕES		
1,000	UN	X	45,00	45,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 45,00
VALOR DESCONTOS R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$ 45,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO:
DEBITO 45,00

Numero 373 Série 1 Emissão 10/07/2023 21:47:43

Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO

4323 0709 3823 0100 0282 6500 1000 0003 7319 9018 2551

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ: 651.522.040-53

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143231111625051
10/07/2023 21:47:44

Terminal: TERMINAL NFC-I Operador: WME
Valor aproximado dos tributos: R\$ 1,80 Federal R\$ 8,10
Estadual Fonte: IBPT 20.2A

NFC-e COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 93.015.005/0017-80
Inscrição Estadual: 0960593373
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 333, CENTRO
PORTO ALEGRE, RS. Fone: (51) 4004-1112
Doc. Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Detalhe da Venda

ITEM	CODIGO	DESCRICAÇÃO	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
QTD.	UN			
001	2178240001717	PRO LANCETTINO LP MINI	1,71	
		0,116 KG X 14,50		
002	2152330003591	QJO MUSSARELA LACHAX AT	3,59	
		0,062 KG X 57,90		
003	2550620006152	SALAME ITALIANO RAJESTADE AT	6,15	
		0,070 KG X 87,90		

QTD. TOTAL DE ITENS 3
VALOR TOTAL R\$ 11,45

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Gratuito 20,00
Troco 8,55

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/nfce-com.aspx?>
4323 0793 0150 0600 1780 6510 2000 6548 0817 2216 0207

CONSUMIDOR - CPF: 651.522.040-53

NFC-e 654808 Série 102 Emissão 11/07/2023 12:12:34
Protocolo de Autorização: 14323113399456
Data de Autorização: 11/07/2023 12:12:34



Trib aprox R\$ 1,54 Federal, R\$ 1,16 Estadual
Fonte: IBPT 7567F2

ECONOMIZAR E COMPRAR BEM

L3:11 CX:102 C00:713114 Operador: EUELIN

FACIONI E TEIXEIRA LTDA

CNPJ 06.637.026/0001-21 FACIONI E TEIXEIRA LTDA
R GAL LIMA E SILVA, 417 CIDADE BAIXA - PORTO ALEGRE
RS 90050-101 I E 096/3036262

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
103718	SUCO		1	UN	X 8,50	8,50
227210006	A LA MINUTA		1	UN	X 25,90	25,90

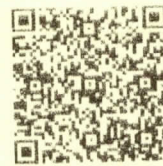
QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 34,40

Valor Pago 34,40
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 34,40

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>

4323 0706 6370 2600 0121 6501 0000 0756 8611 6160 1481



CONSUMIDOR CPF: 651.522.040-53
NFC e nº 000075686 Serie 010 11/07/2023
21 58 47
Protocolo de Autorização: 143231117501163
Data de Autorização 11/07/2023 21:57:41

Conta 98291 Caixa 101-001073 Loja 1
Operador: Mesa B006 Numero 93343

Mesa 006 - CONTA 98291
CNPJ/CPF 65152204053

Atendente:

Tributos incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 7,64
Federal R\$ 1,44 Estadual R\$ 6,19 Municipal R\$ 0,00
Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.98

Restaurante Vida

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA
Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS
90010-240 Fone: (51)3221-4175 I.E.: 096/3101080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	313	REFRIGERANTE	5,00			
	1			UN X	5,00	5,00
002	314	ALM SEG/SEX	27,00			
	1			UN X	27,00	27,00

QTD. TOTAL DE ITENS 002

VALOR TOTAL R\$ 32,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 32,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4323 0707 6270 5000 0142 6500 1000 0192 3611 4931 8925

CONSUMIDOR CPF: 651.522.040-53

NFC-e nº 000019236 Série 001 13/07/2023 12:39:24

Protocolo de Autorização: 143231123672187

Data de Autorização 13/07/2023 12:39:00



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 4,37

Ágil Comércio Software

PEDRINI LIMA E SILVA

CNPJ: 10.829.280/0001-07 RESTAURANTE SABOR E
PALADAR LTDA

RUA GEN LIMA E SILVA, 431 CENTRO - PORTO ALEGRE -
RS 90050-101 Fone: (51)9844-3545 I.E.: 096/3303791

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
10000		REFEICAO	1	UN X	82,94	82,94

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 82,94

Valor Pago 82,94

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 82,94

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4323 0710 8292 8000 0107 6550 1000 0098 8316 9345 4833

CONSUMIDOR CPF: 651.522.040-53

NFC-e nº 000009883 Série 501 13/07/2023

22:12:08

Protocolo de Autorização: 143231127187499

Data de Autorização 13/07/2023 22:12:12



Mes nº: 565 - CONTA: 12090

CNPJ/CPF 65152204053

Atendente:

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 18,41

Federal R\$ 3,48 Estadual R\$ 14,93 Municipal R\$ 0,00

Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.101

CNPJ: 92.958.440/0001-35 LANCHERIA REUNIDAS LTDA

LARGO VESPASIANO JULIO VEPPPO, SN - CENTRO

PORTO ALEGRE, RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
281	REFRI 600l	1	UN	10,00	10,00

Qtde. Total de Itens
Valor Produtos R\$ 10,00

Valor a Pagar R\$ 10,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R

Dinheiro 10,00

Troco R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

323 0792 9564 4000 0135 6500 1000 6337 3715 3203 6197



CONSUMIDOR CPF:

651.522.040-53 CONSUMIDOR

NFC-e nº 000 633.737 Série 001

14/07/2023 11:45:30

Via Estabelecimento

Protocolo de Autorização

14331128157212 14/07/2023

11:45:48

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 1,80 (Fonte:

Trib. Fed: R\$ 0,00 Trib. Est: R\$ 0,00 Trib. Mun: R\$ 0,00

